



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2173 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 25 DE JULHO DE 2025

Angra e UERJ firmam acordo para elaboração de diagnóstico para obras no Rio Bracuí

Equipe multidisciplinar da universidade terá seis meses para reavaliar continuação das obras, ouvir a comunidade e propor novas soluções; laudo será apresentado até 16 de dezembro

A Prefeitura de Angra dos Reis firmou um importante acordo com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) para a realização de um diagnóstico técnico e social das obras de contenção nas margens do Rio Bracuí, suspensas parcialmente desde março de 2024 por decisão da Justiça Federal. O anúncio foi feito durante audiência pública realizada nesta quinta-feira (24), na Câmara Municipal, com a participação de autoridades, representantes da comunidade e professores da universidade.

Pelo acordo firmado, uma equipe multidisciplinar da UERJ — composta por especialistas em Geologia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Biologia e Ciências Sociais — terá o prazo de seis meses para reavaliar o projeto já executado, ouvir a população local e propor soluções sustentáveis que conciliem segurança, viabilidade técnica e preservação ambiental. O novo laudo deverá ser entregue até 16 de dezembro, e uma nova audiência pública está prevista para o dia 19 do mesmo mês.

Com o objetivo de reduzir os riscos de alagamentos futuros e garantir mais segurança para os moradores, as obras no Rio Bracuí tiveram início em fevereiro de 2024, após fortes chuvas em dezembro de 2023 afetarem cerca de 5 mil pessoas na região. Contudo, uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em março de 2024 resultou, por decisão da Justiça Federal, na paralisação parcial das obras, com o objetivo de proteger a área, considerada ambientalmente sensível.



A decisão suspendeu temporariamente o enrocamento — etapa que envolve a instalação de contenções com pedras nas margens do rio — até a conclusão de estudos complementares. O desassoreamento do rio, por sua vez, segue autorizado.

A audiência foi conduzida pela procuradora da República Fabiana Keylla Schneider e contou com a presença da procuradora-geral do município, Juliana Magalhães; o secretário de Defesa Civil, Fábio Júnior Pires; o secretário de Infraestrutura, Alan Bernardo; e os vereadores Dudu do Turismo, Kelven da Saúde, Nilsinho Batalhador e Charles Neves. Também estiveram presentes professores da UERJ, representantes do quilombo Santa Rita do Bracuí e moradores da comunidade, que, ao final da audiência, puderam fazer perguntas e manifestar suas preocupações.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 483/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme Processo SEI nº 2025-06002242, Memorando SDSP/CTOPF Nº 470.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor ANTONIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 33192, carteira nacional de habilitação 00087211527, categoria C, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 24 de Maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 113/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 191.103, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente Executivo, Símbolo CC-2, nos períodos de 01 a 15 de agosto e 04 a 19 de novembro de 2025, durante as férias do titular Alexandre Giovanetti Lima, Matrícula nº 190.539.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA N° 114/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n° 90008/2025 e as Atas de Registro de Preços nos 040 a 047/2025, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Gentileza Comercio de Materiais e Serviços Ltda; H2M REPRESENTACOES SUL FLUMINENSE LTDA; LUG 68 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; JOAO VITOR FONSECA FERREIRA; A R 7 SOLUCOES LTDA; DARC TINTAS LTDA; CRIACOES DECORA LTDA, respectivamente, publicadas em 18 de julho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula n° 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nos 040 a 047/2025, processo n° 2024028279 (SEI-2025-20000729), cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula n° 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, Matrícula n° 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS, Matrícula n° 3164, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA N° 115/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato n° 008/2025, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa COSTA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firmado em 21 de julho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora NÁDIA VALÉRIA COZZOLINO, Matrícula n° 190729, para exercer a gestão do Contrato n° 008/2025, processo n° SEI-2025-20000727, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, 443, quadra 3, lote 24, CEP: 23.900-315, destinado à expansão dos setores administrativos do SAAE, conforme especificações previstas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA, Matrícula n° 191130, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS, Matrícula n° 3164, para exercer a suplência da fiscalização do contrato e a servidora MICHELE DE OLIVEIRA PROCÓPIO, Matrícula n° 190759, para exercer a suplência da gestão do mesmo do contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DO SAAE

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO**EMBARGOS:**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE9535	IGNORADO	RUA PROJETADA GUARIBA S/N (PARTE DE CIMA DA BR)	GUARIBA	9/4/25	ART. 2º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9537	ALBERTO MAGNO TEIXEIRA DA FONSECA	RUA DO COMERCIO N.819	VILA HISTORICA DE MAMBUCABA	9/4/25	ART. 2º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9545	IGNORADO	RUA DO COMERCIO N.815	VILA HISTORICA DE MAMBUCABA	9/4/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE10063	IGNORADO	RUA SABIA LARANGEIRA S/N (EM FRENTE AO N4).	NOVA ANGRA	15/7/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9514	ROBSON MELLO VELLUDO	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO N.417 CASA 03..	ENCRUZO DA ENSEADA	17/07/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9128	LEO	RUA SABIA LARANGEIRA S/N LOTE 3A .	NOVA ANGRA	22/07/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9149	JANAINA DA CONCEIÇÃO E SILVA	AVENIDA BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO N.627.	MONSUABA	21/07/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 4178	RUBEM JOSÉ M. FURTADO	LOTEAMENTO CAEIRINHA LOTE 38.	ITANEMA	18/07/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 10121	RENAN LUIS DA SILVA	ALAMEDA SAÍRAS S/N. LOTE 17 , QUADRA 32.	PONTAL	18/07/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
6087	RUBEM JOSÉ M. FURTADO	LOTEAMENTO CAEIRINHA LOTE 38.	ITANEMA	09/07/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5944	BRUNA BITTENCOURT	RUA DA CONCEIÇÃO N.244.	CENTRO	17/07/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5943	FABIANE DAS NEVES CAVALCANTE	RUA GETULIO VARGAS S/N.	VILA DO ABRAÃO	17/07/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO:

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 9741	IGNORADO	RUA PROJETADA GUARIBA S/N (PARTE DE CIMA DA BR NO FINAL DA RUA DA ESCOLA).	GUARIBA	9/4/25	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009					
ADN 9744	ALBERTO MAGNO TEIXEIRA DA FONSECA	RUA DO COMERCIO N.819	VILA HISTORICA DE MAMBUCABA	9/4/25	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009					
ADN 9745	IGNORADO	RUA DO COMERCIO N.815	VILA HISTORICA DE MAMBUCABA	9/4/25	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009					
ADN 9617	RENAN LUIS DA SILVA	ALAMEDA SAÍRAS S/N. LOTE 17 , QUADRA 32.	PONTAL	18/7/25	15 DIAS
DEVERA AGUARDAR A EMISSÃO DO ALVARA DE CONSTRUÇÃO DO PROCESSO 451/2025, PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA OBRA.					
ADN 5839	RUBEM JOSÉ M. FURTADO	LOTEAMENTO CAEIRINHA LOTE 38.	ITANEMA	18/7/25	15 DIAS
FICA CIENTE DE QUE OS PROCEDIMENTOS FISCAIS, INCLUSIVE MULTAS SERÃO PUBLICADAS NO BOLETIM OFICIAL DA PMAR.					

ADN 9678	JANAINA DA CONCEIÇÃO E SILVA	AVENIDA BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO N.627.	MONSUABA	21/7/25	15 DIAS
APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ART. 12, V, DA LEI 2087/2009.					
ADN 9822	LUCAS	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO N.14430.	ENCRUZO DA ENSEADA	1/7/25	15 DIAS
ATENDER AO ARTIGO 142 DO CÓDIGO DE OBRAS(LEI 2087/2009): ÁGUAS COLETADAS PELAS COBERTURAS E TELHADOS SERÃO ESGOTADAS DENTRO DOS LIMITES DO LOTE E CONDUZIDAS A REDE DE DRENAGEM PÚBLICA POR MEIO DE TUBULAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDO O DESAGUE SOBRE LOTES VIZINHOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS.					
ADN 9816	IGNORADO	RUA SABIA LARANGEIRA S/N .(EM FRENTE AO N.04).	NOVA ANGRA	15/7/25	15 DIAS
PROVIDENCIAR A LICENÇA P/ CONSTRUÇÃO(ALVARA)CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009 FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.					
ADN 9815	ROBSON MELLO VELLUDO	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO N.417 CASA 03..	ENCRUZO DA ENSEADA	17/7/25	15 DIAS
PROVIDENCIAR A LICENÇA P/ CONSTRUÇÃO(ALVARA)CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009 FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.					
ADN 9839	LEO	RUA SABIA LARANGEIRA S/N LOTE 3A .	NOVA ANGRA	22/7/25	15 DIAS
PROVIDENCIAR A LICENÇA P/ CONSTRUÇÃO(ALVARA)CONFORME OS ARTIGOS 2º, DA LEI 2087/2009 FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.					
3539	CARMEM PIMENTA BRANDÃO	RUA ILHA GRANDE S/N LOTE 13 Q.10.	PRAIA DA RIBEIRA	22/7/25	15 DIAS
FICA O NOTIFICADO CIENTE QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO E ACRESCIMO.EFETUADA EM DESACORDO COM O ALVARA 22152/2018,EMITIDO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018. O NÃO COMPRIMENTO ACARRETARÁ EM MULTA E OU CASAÇÃO DO MESMO.					
3886	BRUNA BITTENCOURT	RUA DA CONCEIÇÃO N.244.	CENTRO	17/7/25	15 DIAS
APRESENTAR A DEVIDA LICENÇA(ALVARA PARA CONSTRUÇÃO), CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.					

INFRAÇÃO/MULTA:

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGM
5870	JOSE MAURICIO MENDES	xxx986xxx-04	ESTRADA CLERIO JOÃO DA PENHA FILHO S/N.(ESQUINA COM A RUA ENOQUE).	BANQUETA	18/7/25	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 1.200,00	30 DIAS
6096	RUBEM JOSÉ M. FURTADO	xxx953xxx-00	LOTEAMENTO CAEIRINHA LOTE 38.	ITANEMA	21/7/25	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
6088	RUBEM JOSÉ M. FURTADO	xxx953xxx-00	LOTEAMENTO CAEIRINHA LOTE 38.	ITANEMA	9/7/21	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 160,00	30 DIAS
6097	LORENA SIMAS BEHRENS	xxx114xxx-70	LOTE 06, QUADRA 01 S/N. (LOTEAMENTO ENSEADA).	ENSEADA	21/7/25	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
2131	FLAVIO FERREIRA BRANDÃO	xxx269xxx-76	RUA PEDRO SOARES S/N.	PROVETA	22/7/25	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 3.600,00	30 DIAS

INTERDIÇÃO:

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 4680	JOSE VICENTE DA SILVA	RUA LAVRADOR ALVES FILHO N.114/114B.	AREAL	17/7/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 036/2025/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do processo de participação SEI nº 2025 -14000320 referente a Aquisição de Papel Toalha, do processo principal nº 2024017718, para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	FRANCISCO CORREA JUDICE, matrícula 3439
SUPLENTE:	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820
GESTOR:	ANGÉLICA MOREIRA REIS, matrícula 26898

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 16 de julho de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 037/2025/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do processo SEI nº 2024 -14000606 referente a Aquisição de Lonas Plásticas, para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	MAYKON DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 11757
SUPLENTE:	LEANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 11742
GESTOR:	ANGÉLICA MOREIRA REIS, matrícula 26898

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 16 de julho de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 104/2025

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 2.500,00 M³ LOCALIZADA NO ALTO DA REZA NO BAIRRO CAMPO BELO.

PRAZO: O prazo será de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.865.537,05 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.20 30.17.512.0210.1783.449051.15000000 e Ficha nº: 20251548, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 2375 de 23/07/2025, no valor de R\$ 24.865.537,05 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 074/2025, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 022 DE 25 DE JULHO DE 2025

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 2.500,00 M³ LOCALIZADA NO ALTO DA REZA NO BAIRRO CAMPO BELO.

Empresa: CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 39.164.546/0001-13

Processo: 2025-29000290

Nº Dispensa: 008/2025/SEINF

Ordem de Serviço nº 016/2025/SEINF

Fiscal Titular: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal suplente: JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOUT matrícula nº 33.051 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: JÉSSICA PONTES SEABRA matrícula nº 32.237 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 13 DE 25 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de 30 dias, visando apuração de possíveis irregularidades contidas nos processos abaixo:

Sei-2025-01006387 – Thiago de Souza Rosa

Sei-2025-01006390 – Silvana Nogueira Schetini

Sei-2025-01006398 – Evelyn Caroline dos Reis

Sei-202501005305 – Bruno Pinel Caramaschi

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos a contar do dia 17 de julho de 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TERMO DE FILIAÇÃO À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP), NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI Nº 14.341/2022

O Prefeito Cláudio de Lima Sirio do Município de Angra dos Reis/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N 29.172.467/0001-09, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 8º da Lei no 14.341/2022, vem por meio do presente instrumento formalizar a filiação do município à Frente Nacional de Prefeitos — FNP, associação de representação de municípios, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B50, 8º andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª

A Frente Nacional de Prefeitos, constituída na forma de associação de representação de municípios, de abrangência nacional, atua na defesa de interesses gerais dos municípios brasileiros, consoante os termos da Lei no 14.341/2022 e de suas normas estatutárias.

CLÁUSULA 2ª

O município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitos com o valor anual de R\$ 193.710 (cento e noventa e três mil, setecentos e dez reais), referente ao pagamento da contribuição FNP 2025, vigente na data da assinatura deste termo.

Parágrafo Único: A forma de pagamento da contribuição poderá ser realizada em cota única ou em parcelas mensais, conforme critérios deliberados em Assembleia Geral, registrado em ata.

CLÁUSULA 3ª

O valor da contribuição será ajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA.

CLÁUSULA 4ª

O pagamento da contribuição anual e os repasses de valores à associação, nas hipóteses previstas na Lei n° 14.341/2022, obedecerão a créditos orçamentários específicos, previstos na lei orçamentária anual do Município - LOA.

CLÁUSULA 5ª

Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no sítio eletrônico ww.fnp.orq.br para consulta do cidadão.

CLÁUSULA 6ª

O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos.

CLÁUSULA 7ª

Este termo de filiação produzirá efeitos a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO DE ANGRA DOS REIS/RJ

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**N° 086/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000672, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço n.º 018/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA, com fundamentação na Lei n.º 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA

RIQUELME - Matrícula n.º 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é o show artístico da banda “Velotrol”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula n.º 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula n.º 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**N° 087/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000673, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço n.º 019/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA, com fundamentação na Lei n.º 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula n.º 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é a “show artístico de motociclismo da “Equipe Adrenalina MotoShow”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, nos dias 26 e 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA

NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 031/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00547340.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000672.

CREDOR: PELVIS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.578.344/0001-40.

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 347, APT 503 - FLOR-ESTA, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.150-010.

OBJETO: Contratação do show artístico da banda "Velotrol", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", que será representada pela empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA, no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00545717.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 26 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, formada em outubro de 2000, a banda VELOTROL é considerada uma das mais ativas e reconhecidas bandas de rock do Brasil, com destaque especial em Minas Gerais. Sua trajetória inclui mais de 5.000 apresentações realizadas em mais de 20 anos de carreira, média de 250 shows por ano, sendo aproximadamente 100 fora de Belo Horizonte, o que demonstra ampla circulação nacional, banda residente na tradicional Jack Rock Bar, em Belo Horizonte, por mais de duas décadas, com shows semanais, primeira banda de rock brasileira a realizar live durante a pandemia, demonstrando capacidade de inovação e conectividade com o público, única banda de rock a se apresentar durante a Copa América 2019, participações frequentes em eventos temáticos como encontros de motociclistas, festivais de cerveja artesanal, eventos automotivos, casamentos e feiras culturais, por ser uma banda diretamente conectada com o universo motociclístico e o público "roqueiro", proporcionar uma apresentação de alto impacto, que combina técnica, carisma e fidelidade ao estilo musical do evento, possuir presença digital expressiva e grande potencial de engajamento em redes sociais e mídia espontânea, atender plenamente à expectativa do público tradicional do evento, agregando valor à programação e ampliando sua atratividade. Documento SEI nº 00547366.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00580616.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000672, indepen-

dente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PELVIS PRODUCOES LTDA - CNPJ nº 24.578.344/0001-40, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 032/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00547401.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000673

CREDOR: EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA - CNPJ nº 02.925.924/0001-24.

ENDEREÇO: Rua Amparo nº 195 - Jardim N. Campos Elísios - Campinas/SP CEP 13.050-441.

OBJETO: Contratação do show artístico de motociclismo da "Equipe Adrenalina MotoShow", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", nos dias 26 e 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00561736.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) dias - 26 e 27 de julho de 2025 - na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A Equipe Adrenalina MotoShow, é referência nacional em espetáculos de motociclismo extremo, possui as seguintes características que fundamentam a singularidade da contratação e apresenta os seguintes marcos de notoriedade: Mais de 35 manobras acrobáticas exclusivas executadas com motocicletas de alto desempenho; Apresentações de destaque em eventos de grande porte como o Megamotor (Sumaré/SP) e festividades municipais, com aprovação de público e da imprensa especializada; Interação direta com o público e manobras de alto impacto, como: salto sobre caminhonete, explosão cinematográfica, motos lança-chamas, participações em pistas de borrachão e arenas urbanas. Diante da notória especialização da Equipe Adrenalina MotoShow, da relevância de sua apresentação para o sucesso e a identidade visual do Angra Moto Fest 2025, justifica-se plenamente a contratação. Documento SEI nº 00547426.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00547425.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000673, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA - CNPJ nº 02.925.924/0001-24, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -
CONTRATO N° 019/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO
ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA.

Objeto: Contratação do show artístico de motociclismo da “Equipe Adrenalina MotoShow”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, nos dias 26 e 27 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. n° 00561736.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039,

Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho n°: 133/2025.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
os e locutor	R\$ 6.000,00
Transporte	R\$ 2.500,00
Hospedagem e alimentação	R\$ 3.000,00
Equipe técnica	R\$ 1.500,00
Combustível das motos	R\$ 500,00
Despesas Administrativas	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 15.000,00

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI n° 00581897.

Data da Assinatura: 24/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -
CONTRATO N° 018/2025/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO
ÚNICO, LEI 14.133/2021)**

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa PELVIS PRODUCOES LTDA.

Objeto: Contratação do show artístico da banda “Velotrol”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 26 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. n° 00547341.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039,

Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho n°: 132/2025.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Pagamento dos cachês	R\$ 12.000,00
Gastos com transporte, inclusive local	R\$ 5.000,00
Diárias de hospedagem	R\$ 3.000,00
Diárias de alimentação	R\$ 2.000,00
Abastecimento de camarim	R\$ 1.000,00
Despesas relativas aos serviços de produção	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 25.000,00

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI n° 00581585.

Data da Assinatura: 24/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.044/2025

PROCESSO Nº.: ° SEI-2025-17000236

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de materiais e ferramentas de elétrica e hidráulica para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/08/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.045/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2024-14000640

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para trabalho em altura, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/08/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.046/2025

PROCESSO Nº.: ° SEI-2025-17000160

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de piso emborrachado tipo ossinho 25 mm para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/08/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.047/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2025-06001280

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de cursos de qualificação profissional no segmento de Beleza e Estética, natureza da contratação: serviços, tais como cabeleireiro escovista/ tricoligista, manicure/ pedicure, maquiador iniciante, depilação iniciante, designer de sobrancelhas/ beleza do olhar, barbeiro iniciante, com o objetivo de implantação de oficinas a serem realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/08/2025, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2025 –
PE 90.083/2024**

Errata da Ata de Registro de Preços 089/2025 – PE 90.083/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2092, 20 de março de 2025, páginas 134 e 139.

ONDE SE LÊ:

“...empresa CARVALHO MERENGUE LTDA, CNPJ: 47.3096.811/0001-32”

LEIA-SE:

“...empresa CARVALHO MERENGUE LTDA, CNPJ: 47.309.811/0001-32”

ANGRA DOS REIS – RJ, 24 DE JULHO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 055/2025/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Trio Saragaço, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 31/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000509

II – CREDOR: RENATO DE MORAES FILHO ME

III – CNPJ: 52.701.313/0001-70

IV – ENDEREÇO: Rua Bicão, nº 95, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.968-000.

V – OBJETO: Contratação do grupo “Trio Saragaço”, para a apresentação no evento “Arraiá do Abraão”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 26/07/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00550093.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00550093.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00550786 e justificativa de preços, documento SEI 00550882.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00550093.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000509, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RENATO DE MORAES FILHO ME, CNPJ: 52.701.313/0001-70, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 056/2025/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar direta-

mente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Artista Wendel Marques, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 43/2025/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000519

II – CREDOR: WENDEL MARQUES DOS SANTOS SILVA

III – CPF: 861.XXX.XXX-51

IV – ENDEREÇO: Rua Amancio Felício de Souza, nº 161, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.968-000.

V – OBJETO: Contratação do artista “Wendel Marques”, para a apresentação no evento “Arraia do Abraão”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 25/07/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00550000.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00550000.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00550287 e justificativa de preços, documento SEI 00577986.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00550000.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000519, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de WENDEL MARQUES DOS SANTOS SILVA, CPF: 861.XXX.XXX-51, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000248, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Camisas Polo Personalizadas destinadas ao uniforme dos Servidores Administrativos e afins da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.257,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e sete reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos, será de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00456642 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-00579949.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250511 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000248, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15004985, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0006964-63.2021.8.19.0003 da paciente MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MANHÃES.

2º – FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0001-80.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.598,40 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00582011.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15004985, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0001-80, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000561, a Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por

dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA MÓVEL DE ATENDIMENTO MÉDICO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS para atender aos eventos do “Arraiá dú Abraão”, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, na Vila do Abraão, Ilha Grande, e ao “Arraiá da Cidade”, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, no Cais Santa Luzia, Centro Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDOS: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.442.816/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 62.7124,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00571891.

5º – PRAZO: O evento acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, na Vila do Abraão, Ilha Grande, e ao Arraiá da Cidade, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço conforme mapa de preços, DOC-SEI-00583049, e Termo de referência, DOC-

SEI-00571891.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383 e Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.339039.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000561, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.442.816/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1292/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 210/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 24 de julho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
27516	PATRICK CEZAR DA SILVA E SILVA	CETI ESCOLA MUNICIPAL CIVICO MILITAR EX COMBATENTE REMO BARAL FILHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	28/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1293/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 210/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 24 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
25298	GUILHERME DO NASCIMENTO RODRIGUES	E. M. QUILOMBOLA ÁUREA PIRES DA GAMA	AUXILIAR DE DIREÇÃO, INTERINO, DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	28/07/2025
18084	ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS	E. M. QUILOMBOLA ÁUREA PIRES DA GAMA	DIRETORA, INTERINA, DE UNIDADE DE ENSINO B, durante as Férias da titular, Alana Calado Franco, matr. 17765.	GRD-B	No período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO